



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Publicação

O Decreto Nº 115/19 de
27.12.19 foi publicado nesta
data Em 27.12.19.

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 115/2019
De 27 de dezembro de 2019.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
149.661,12”**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” C/C Art. 8º, I, da Lei nº 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 149.661,12 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e doze centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO- 16	R\$	1.650,00
SUBTOTAL	R\$	1.650,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV- 72	R\$	1.200,00
3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS - 73	R\$	132.906,12
SUBTOTAL	R\$	134.106,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

FUNDEB

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO- 421	R\$	13.905,00
SUBTOTAL	R\$	13.905,00

TOTAL	R\$	149.661,12
--------------	------------	-------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- 5686	R\$	6.000,00
SUBTOTAL	R\$	6.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA D INFORMAÇÃO- 5687	R\$	1.200,00
SUBTOTAL	R\$	1.200,00

FUNDEB

Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES- 412	R\$	13.905,00
TOTAL	R\$	13.905,00

SERVIÇOS URBANOS

Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES- 138	R\$	128.556,12
SUBTOTAL	R\$	128.556,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL	RS	149.661,12
--------------	-----------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 27 de dezembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretário de Administração